



**COMUNICAÇÃO INTERNA**

**Nº032/17.**  
**DATA: 01/03/2017.**

**DE: Célio Galeski (Secretário Municipal de Habitação)**

**PARA: Departamento Jurídico**

**ASSUNTO: Elaboração de projeto de lei**

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Habitação vem respeitosamente através deste, solicitar para que seja elaborado um Projeto de Lei que "autoriza a alienação de imóvel", conforme matrícula em anexo.

Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

  
**Célio Galeski**  
**Secretário Municipal de Habitação**

CG/DL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE CANOINHAS**

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 27.798, datada de 05 de Setembro de 2002, conforme imagem abaixo:

<b>República Federativa do Brasil</b>	
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	REGISTRO GERAL - Nº 2
<i>Eulália Glaba Koblbeck</i> OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS	FICHA 01
<i>Pedro Ivo Oleskovicz</i> Oficial Substituto	MATRÍCULA Nº <b>27.798</b>
<i>Clair José Teodoroski</i> Escrevente Juramentado	RUBRICA 
<i>Zenita W. Zucco</i> Escrevente Juramentada	CANOINHAS - SC

**IMÓVEL:** O terreno urbano com a área de **487,50 m<sup>2</sup>** (quatrocentos e oitenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados), constituído pelo lote número vinte e três (23), quadra 1343 do Loteamento "POR DO SOL", aprovado pelo Decreto Municipal nº 093/2000 de 30/08/2000, ratificado pelo Decreto nº 048/2002 de 20/03/2002, situado nesta cidade, no **BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE**, distando 92,00 metros de esquina formada pelas ruas Júlio Corrêa da Costa e Teodoro Humerhuk, fazendo frente para a mencionada "RUA JÚLIO CORRÊA DA COSTA", na extensão de 13,00 metros lineares, dividindo de um lado com o lote nº 22, na extensão de 37,50 metros lineares; de outro lado com o lote nº 24, na extensão de 37,50 metros lineares, e pelos fundos divide com o lote nº 08, na extensão de 13,00 metros lineares. **Proprietário: JOÃO MACHADO**, brasileiro, viúvo, sergente aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 569.627.629/68, portador da Carteira de Identidade RG nº 9/R-1.096.893/SC, residente e domiciliado à rua Nazir Cordeiro, nesta cidade. Matrícula anterior nº 25.881, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.

**AV.1-27.798** - Conforme consta no Decreto que aprovou o Loteamento "POR DO SOL", o imóvel em objeto deverá ser escriturado para a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS SC". O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 05 de setembro de 2002. Escrevente Juramentado. Oficial do Registro.

**R.2-27.792** - (Protocolo Livro 1-D, nº. 78.938 - 18-04-2007) - Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 029/030, livro 183, pela Tabela Theresinha Cararo, do 2º Tabelionato desta comarca, em data de 06 de novembro de 2006, o proprietário Sr. JOÃO MACHADO, já qualificado, representado por seu procurador MOYSES DE JESUS SILVEIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 180.375.009-00, portador da Carteira de Identidade RG nº. 18PR-1.458.831/SC, residente à rua Francisco de Paula Pereira, nº. 1146, nesta cidade, doou o imóvel da presente matrícula para a "PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS -SC", pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.384/0001-80, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Leoberto Weinart, brasileiro, casado, administrador de empresa, inscrito no CPF/MF sob nº. 247.300.099-91, portador da Carteira de Identidade RG nº. 22º-480.330-SC, residente à rua Nazir Cordeiro, nº. 867, no Bairro Campo D'Água Verde, nesta cidade. Valor: R\$ 2.470,03 (dois mil, quatrocentos e setenta reais e três centavos). **Condições:** Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 18 de abril de 2007. Oficial do Registro. Emolumentos Nihil.

Matrícula Nº  
27.798

O referido é verdade e dou fé.  
Canoinhas-SC, 22 de Fevereiro de 2017.

- ( ) Ana Louberta B. Damaso - Oficial Interina
- ( ) Pedro Ivo Oleskovicz Filho - Oficial Substituto
- ( ) Zenita W. Zucco - Oficial Substituta
- ( ) Aldemiro Welsi Deitos - Escrevente Autorizado
- Cássia Regina de Góss - Escrevente Autorizada

**Emolumentos:**

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 10,05

Selos: R\$ 1,85

Total: R\$ 11,90

**\*\*Validade: 30 dias\*\***

Poder Judiciário -  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Normal

**EPG29877-VSQQ**

Confira os dados do ato em:

**selo.tjsc.jus.br**